



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de Setembro de 2007



Série

Número 172

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 14/2007

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Despacho n.º 236/2007

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS**

Despacho conjunto

Considerando o regime da reconversão profissional nos serviços e organismos da Administração Pública, consagrado no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Considerando que a funcionária Maria José Conceição Lima Marques do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, com a categoria de Auxiliar Administrativo, exerce eficientemente funções de Assistente Administrativo, desde 2001.

Considerando que a funcionária adquiriu previamente a seguinte formação profissional:

- Curso Micro Informática - Utilização Básica (MS-OFFICE), com aproveitamento e duração de 160 horas, leccionado pela FORMARTE - Centro de Formação Técnico Profissional da Madeira, Lda.;

- Curso Tecnologias da Informação e Comunicação, com aproveitamento e duração de 40 horas, leccionado pela Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira;

- Curso O Regime de Férias, Faltas e Licenças, com aproveitamento e duração de 30 horas, leccionado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;

- Curso O Atendimento de Público: A Qualidade e Imagem da Organização, com aproveitamento e duração de 30 horas, leccionado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;

- Workshop "Métodos de Higienização e Limpeza de Acervos Documentais", com a duração de 4 horas, promovido pelo Arquivo Regional da Madeira;

- "Diploma de Competências Básicas em Tecnologias de Informação - Projecto CBTI, com aproveitamento e duração de 13 horas, leccionado pela FDTI - Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação;

- Curso Gestão Eficaz do Relacionamento Interpessoal, com aproveitamento e duração de 18 horas, leccionado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;

- Curso O Estatuto Disciplinar na Administração Pública e sua Tramitação Processual, com aproveitamento e duração de 15 horas, leccionado por este Gabinete Regional;

- Curso de Word Fundamental, com aproveitamento e duração de 14 horas, leccionado pela FDTI - Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação;

- Curso de Windows XP - Iniciação, com aproveitamento e duração de 12 horas, leccionado pela DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira;

- Curso de Windows XP - Avançado, com aproveitamento e duração de 12 horas, leccionado pela DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira;

- Curso Sensibilização para a Mudança, com aproveitamento e duração de 30 horas, leccionado pela Empresa Consultoria "INFORTEC" - Projectos e Consultoria, Lda.;

Considerando que a funcionária reúne formação complementar suficiente para conferir os conhecimentos e aptidões profissionais, indispensáveis ao exercício das tarefas e responsabilidades relativas ao conteúdo funcional da categoria de Assistente Administrativo.

Considerando que as entidades formadoras são devidamente acreditadas.

Considerando que existe parecer prévio favorável à reconversão profissional pelo responsável pela gestão dos

Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

DETERMINO:

1 - Que os cursos de formação profissionais, indicados no parágrafo terceiro do preâmbulo deste Despacho, são os necessários para a reconversão profissional, com vista ao exercício de tarefas e responsabilidades da carreira de Assistente Administrativo.

2 - Definir como suplemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Maria José Conceição Lima Marques, na carreira de Assistente Administrativo, categoria de Assistente Administrativa, Índice 199, Escalão 1, os seguintes cursos:

a) O Concurso de Pessoal na Administração Pública, entidade formadora: Direcção Regional da Administração Pública e Local; Carga horária: 30 horas; Conteúdo Programático: Processos e Técnicas de Recrutamento; Elaboração dos avisos de abertura; Processos de candidatura; Análise das candidaturas; Exclusão; Relação de candidatos admitidos; Métodos e técnicas de selecção; Provas de conhecimentos: Objectivos, tipos de provas, vantagens e desvantagens; Entrevistas: Objectivos, preparação e planeamento; Exames Psicológicos: Objectivos; Elaboração de actas; Classificação final; Participação de Interessados; Recursos.

b) Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho: Entidade Formadora: Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Carga Horária: 30 horas; Conteúdo Programático: Gestão da Prevenção; Prevenção de Acidentes de Trabalho; Técnicas de Luta contra os Riscos Profissionais; Análise dos Acidentes; Inspeção de Segurança; Estatísticas para a Segurança; Normas de Segurança; Protecção e Resguardos de Equipamentos de Protecção Individual; Princípios de Sinalização de Segurança; Riscos Eléctricos; Riscos nas Operações de Transporte de Movimentação de Cargas; Prevenção e Extinção de Incêndios; Classificação de Fogos; Processos e Agentes de Extinção do Fogo; Avaliação do Risco de Incêndio e Simulação; Doenças Profissionais; O Ruído no Local de Trabalho; Doença Vibroacústica; Primeiros Socorros; Trabalho Sentado; Segurança, Higiene e Saúde no Local de Trabalho; Segurança de Equipamentos de Trabalho, Enquadramento Legal.

Vice Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Assinado aos 9 de Julho de 2007.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 07.09.07, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM,

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de Principal, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26/04.

1. Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

2. Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as devidas alterações;

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho;

- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

3. Conteúdo funcional - Conceder e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.

4. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/06.

5. Local de trabalho - Laboratório Regional de Engenharia Civil.

6. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

6.1 - Requisitos gerais - os previstos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 - Requisitos especiais - os previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro: possuir a categoria de Técnico Principal de 1.ª classe, com pelo menos três anos na mesma e classificados de Bom.

A área de recrutamento prevista é alargada aos Técnicos Especialistas Principais com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitados com formação adequada.

7. Método de selecção - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar será:

- Avaliação Curricular.

8. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. Na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07), e serão tidos em conta os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

10. Formalização das candidaturas:

10.1 Os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, devem ser formalizados mediante impresso existente no Departamento Administrativo de Pessoal, do Laboratório Regional de Engenharia Civil, e entregues em mão ou remetidos pelo correio, registado, e com Aviso de Recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 Funchal.

10.2 Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional anterior com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço, a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

f) Declaração do candidato sob o compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso.

10.3 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) 1 exemplar do Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado.

b) Declaração passada pelos Serviços a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a classificação de serviço, em termos qualitativos e quantitativos, referente ao tempo relevante para o presente concurso e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, explicitando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

11. Os funcionários do Laboratório Regional de Engenharia Civil, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea b) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais.

12. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

14. Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos, resultará da aplicação dos critérios

constantes do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15. Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º José Carlos Magro Esteves, Director de Departamento do DHTE.

Vogais Efectivos:

- Eng.ª Maria Isabel Gouveia Correia, Directora do Centro de Qualidade (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);

- Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Freitas, Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais Suplentes:

- Eng.º Luís Miguel Gouveia Correia, Director do Departamento do DEMC;

- Eng.ª Délia Maria Fernandes de Sousa, Assessor Principal.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 13 de Setembro de 2007.

O DIRECTOR, EM SUBSTITUIÇÃO, José Fernando Vieira de Sousa

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 14/2007

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 11 do artigo 4.º - A e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 Julho e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho, nomeio, na sequência de procedimento concursal, em comissão de serviço, como Chefe de Divisão de Contra-Ordenações (cargo de direcção intermédia de 2.º grau) da Direcção Regional de Transportes Terrestres, a licenciada ISABEL MARIA VOGADO FERNANDES, Consultor Jurídico de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Transportes Terrestres, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do presente despacho.

A despesa emergente tem cabimento na seguinte rubrica orçamental, de acordo com o artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007, de 23 de Julho:

Secretaria 06, Capítulo 04, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, aos 29 de Agosto de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

CURRICULUM VITAE

Identificação:

Nome: Isabel Maria Vogado Fernandes,

Data de Nascimento: 26 de Fevereiro de 1971

Residência: Funchal

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa em Setembro de 1996, na menção Jurídicas.

- Pós-graduação em Direito Regional pela Universidade da Madeira ministrado de 3 de Novembro de 2000 a 2 de Junho de 2002, ao abrigo do protocolo com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Estágio de Advocacia no Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, terminado em 07/07/1998.

- Frequência de Acção de Formação “Integração Técnico Comercial” que foi preparada pelo Departamento de Recursos Humanos da Companhia de Seguros Império e que se desenrolou aquando do estágio profissional efectuado nessa Companhia de Seguros em 1998/1999.

- Frequência das Jornadas de “Sensibilização para a Prática do Direito Comunitário”.

- Participação como formanda nas Conferências com os seguintes temas: “Situação Actual e Perspectivas”; “O Planeamento Fiscal Internacional da Madeira”; “O Funcionamento das Instituições Financeiras na Praça”.

- Participação como formanda nas Conferências sobre “Alterações ao Código de Processo Civil”.

- Participação como formanda nas Conferências sobre “Alterações ao Código de Processo Penal”.

- Formação de Formadores sobre o Euro no âmbito da “Jornada de Sensibilização sobre o Euro na Administração Pública Local e Regional”, ficando deste modo habilitada a conduzir iniciativas de formação sobre a moeda única, visando a preparação dos cidadãos para o euro.

- Frequência da Acção de Formação: “SIADAP - Avaliação de Desempenho das Pessoas e das Organizações”.

- Frequência do Curso de Formação Profissional: “Direito das Contra-ordenações”.

- Frequência de Curso de Formação Profissional: “Código do Procedimento Administrativo”.

- Frequência do Curso de Iniciação à Informática com os módulos de Sistema Operativo Tratamento de Texto, Folha de Cálculo e Base de Dados.

- Curso de Windows 95 e Office 95/97 constituído pelos módulos: Windows 95, Word 7.0, Excel 1997, Access 97.

- Curso de Francês da Academia de Línguas, 3.º Ano.

- Curso de Inglês da Academia de Línguas, 3.º Ano.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Estágio profissional na Companhia de Seguros Império com a duração de nove meses.

- Exercício de funções de consultadoria jurídica na Direcção Regional de Transportes Terrestres com início em 2 de Julho de 1999.

- Em 2001 foi nomeada definitivamente para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres.

- Em 2005 foi nomeada definitivamente para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres.

- Desde o seu ingresso na função pública a 02/07/1999, que exerce funções de consultadoria jurídica na área contra-ordenacional, nomeadamente, no tratamento de processos de contra-ordenação por infracções ao Código da Estrada, seus regulamentos e demais legislação aplicável em matéria de viação e de transportes terrestres cuja competência decisória é da Direcção Regional de Transportes Terrestres.

- Desde Agosto de 2002 que é responsável e coordena o pessoal do sector das contra-ordenações.
- Elaboração de parecer sobre projecto de DL relativo ao Código da Estrada - 2004.
- Elaboração de parecer sobre projecto de DL que altera o DL n.º 137/94, de 24 de Dezembro que organiza o registo individual do condutor.
- É orientadora de estágio profissional de um jurista.

Aviso

Por despachos dos Secretários Regionais do Turismo e Transportes e dos Assuntos Sociais, respectivamente, de 2007-09-04 e 2007-09-10:

- Licenciado DUARTE BRUNO GOMES ANDRADE, Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira - transferido para o quadro de pessoal do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Transportes com efeitos desde 2007-09-01, inclusive.

Funchal, 14 de Setembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Iolanda França Pitão

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Considerando que o Chefe do Serviço de Finanças da Calheta foi nomeado a 9 de Outubro de 2007, após cessão do exercício de funções do anterior;

Considerando que, até provimento do referido cargo, torna-se necessário assegurar o exercício das atribuições daquele serviço;

Considerando que, o funcionário abaixo identificado, pela experiência e qualificações profissionais, reúne o perfil adequado para o exercício das funções correspondentes ao cargo de Adjunto de Chefe de Finanças;

Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, determino:

1. Nomear, em regime de substituição, no cargo de Adjunto de Chefe de Finanças da Calheta o funcionário abaixo mencionado;

- Angelino Bonifácio Sumares, Técnico Administração Tributária-adjunto, nível 3.

2. O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir de 01 de Outubro de 2007.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Setembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

Desapcho n.º 236/07

Considerando a necessidade sentida de garantir a uniformidade de critérios a utilizar na gestão do pessoal, dos

serviços da administração directa e dos serviços de administração indirecta, da Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Ao abrigo da alínea a) do artigo 40.º do Código de Procedimento Administrativo, determino:

1 - É revogada a delegação de competências no Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários - IFC, Dr. Sílvio Jorge de Andrade Costa, para a prática dos actos a que se refere a alínea a), p) e q) do n.º 2 (actos relativos à gestão de recursos humanos), do meu despacho n.º 277-D/2002 de 10 de Julho, publicado no JORAM II série, n.º 153, de 12 de Agosto.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Funchal, 14 de Setembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 13 de Setembro de 2007:

Maria Luísa Basílio Gomes, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária e pelo um período de seis meses, para exercer as funções correspondentes à categoria de Assistente Administrativo, da carreira Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças, ao abrigo do disposto na alínea d) e e) do artigo 4.º e do n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1/04, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Setembro de 2007.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DAMADEIRA

Aviso

1 - Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 7 de Setembro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da

data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para recrutamento de um lugar de Estagiário, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira I.P., (IVBAM) constante do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio, Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 43/2006, de 26 de Julho.

2 - A remuneração será a correspondente ao índice 321 da escala salarial do grupo de pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 - Prazo de validade do concurso - o concurso é válido, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, caducando com o preenchimento da respectiva vaga.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestações de apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1- Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

5.2- Especiais - Possuir licenciatura em Química.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Divisão dos Recursos Humanos e Expediente do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, dirigido ao Presidente Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020, Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

b) Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

c) Habilitações académicas exigidas;

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, no próprio requerimento, como reúne os requisitos gerais de admissão constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só

podem ser tidas em consideração pelo júri, devidamente comprovadas.

6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ainda ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;

b) Fotocópia do bilhete de identidade.

6.3 - A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso, implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

7 - Os métodos de selecção a utilizar, de acordo com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 19.º e n.º 2 do artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, serão os seguintes:

a) Prova teórica oral de conhecimentos específicos;

b) Entrevista profissional de selecção.

8 - Prova de conhecimentos específicos

8.1 - A Prova oral de conhecimentos específicos será de acordo com o programa de provas autorizado pelo Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no JORAM II Série, n.º 93, de 15 de Maio de 2006 e terá a duração aproximadamente de 45 minutos, com carácter eliminatório.

8.2 - A legislação necessária à realização da prova é a seguinte:

- Regulamento (CEE) 2676/90 que determina os métodos de análise comunitários aplicáveis no sector do vinho;

- Regulamento (CE) 355/2005 que altera o Regulamento (CEE) 2676/1990 que determina os métodos de análise aplicáveis no sector do vinho;

- Regulamento (CE) 2870/2000 que estabelece métodos de análise comunitários de referência aplicáveis no sector das bebidas espirituosas;

8.3 - Bibliografia aconselhável:

- NP EN ISO/IEC 17025: 2005 - Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração;

- OGC001 de Janeiro de 2006 - Guia interpretativo da NP EN ISO/IEC 17025:2005;

- OGC007 de Janeiro de 2007 - Guia para a quantificação da incerteza em ensaios químicos;

- Guia RELACRE 13 - Validação de resultados em laboratórios químicos;

- Office International de la Vigne et du Vin - Recueil des méthodes internationales d'analyse des vins et des moûts;

- Curvelo Garcia, A.S.; Controlo de qualidade dos vinhos, Instituto do Vinho e da Vinha, 1988.

9 - Entrevista profissional de selecção:

9.1 - A entrevista profissional de selecção será conduzida de acordo com o previsto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º

6/2007/M, de 12 de Janeiro, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.

10 - Em cada um dos métodos de selecção a aplicar os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

11 - O sistema de classificação de cada candidato, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 - A classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada método de selecção.

13 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na sede do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020, Funchal, nos termos do artigo 33.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei.

14 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

15 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - Regime de estágio:

17.1 - O estágio será efectuado de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho; Decreto-Lei n.º 233/94 de 15 Setembro; Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro e Despacho n.º 284/89, de 15 de Novembro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série n.º 204, de 05 de Dezembro de 1989.

17.2 - A frequência do estágio será em regime de Comissão de Serviço Extraordinária, ou de Contrato Administrativo de Provisão, consoante os candidatos possuam ou não vínculo à Função Pública.

17.3 - O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

17.4 - Ao estágio será admitido o primeiro candidato aprovado.

17.5 - Na avaliação do estágio serão considerados pelo júri os seguintes factores:

- a) Relatório do estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
- c) Informação do orientador do respectivo estágio;
- d) Entrevista.

17.6 - A classificação final do estágio resultará da média simples da classificação obtida nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 18.5.

18 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Isabel Margarida Soares de Sousa Mesquita Spranger Delgado - Directora de Serviços de Apoio à Qualidade do IVBAM.

Vogais efectivos:

1.º - Ângela Maria Dias Nascimento - Directora de Serviços de Controlo e Regulamentação Vitivinícola do IVBAM - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º - Luísa Cristina da Silva Machado - Técnica Superior de 2.ª Classe do IVBAM.

Vogais suplentes:

1.º - Célia Alexandra da Silva França Neves - Técnica Superior de 1.ª Classe do IVBAM;

2.º - José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza - Chefe de Divisão dos Recursos Humanos e Expediente do IVBAM.

19 - Lei aplicável - O presente concurso reger-se-á pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-lei n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro e Decreto-lei n.º 420/91, de 29 de Outubro; Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Decreto-lei n.º 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M de 15 Fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, aos 10 de Setembro de 2007.

O VOGAL DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, do Bordado e do Artesanato da Madeira, João José Ornelas Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)